



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.008341/2025-48

Interessado: Núcleo de Políticas de Educação a Distância

A Comissão de Seleção do Edital UAB/UFPeL 01/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com base nos critérios estabelecidos no referido edital, **DESIGNA** as bancas examinadoras responsáveis pela avaliação das candidaturas no processo seletivo, conforme especificado a seguir:

**I. COMPOSIÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS**

**Área 1 - Apoio Administrativo para EaD**

**Javier Eduardo Silveira Luzardo**

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Diretor do Centro de Integração do Mercosul / Coordenador do Colegiado de Letras Espanhol EaD

**Rose Adriana Andrade de Miranda**

Cargo: Professora do Magistério Superior

Lotação: Faculdade de Educação / Departamento de Fundamentos da Educação

**Tania Marisa Rocha Bachilli**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Núcleo de Políticas de Educação a Distância

**Área 3 - Produção de Conteúdo Audiovisual e Hipermídias para EaD**

**Jael Sânera Sigales Gonçalves**

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras - Redação e Revisão de Textos

**Ricardo Henrique Ayres Alves**

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Artes EaD

**Rodrigo Padilha Silveira**

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

## II. ATRIBUIÇÕES DAS BANCAS AVALIADORAS

Compete às bancas designadas:

Analisar a documentação e o currículo dos candidatos, conforme os critérios técnicos e normativos estabelecidos no edital;

Avaliar o memorial descritivo e o plano de trabalho apresentados;

Conduzir a etapa de defesa oral do plano de trabalho e realizar a arguição dos candidatos;

Deliberar, de forma fundamentada, e emitir parecer técnico sobre a habilitação e classificação das candidaturas.

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este despacho entra em vigor imediatamente após sua publicação, reafirmando o compromisso desta Comissão com os princípios da legalidade, transparência e excelência na condução do processo seletivo.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Encaminha-se o presente despacho para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção  
Edital UAB/UFPEL 01/2025



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUILHERME MADEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DENIZE OTT FELCHER, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 07/04/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3017694** e o código CRC **E5A07704**.